

**ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013.0000217/2018**

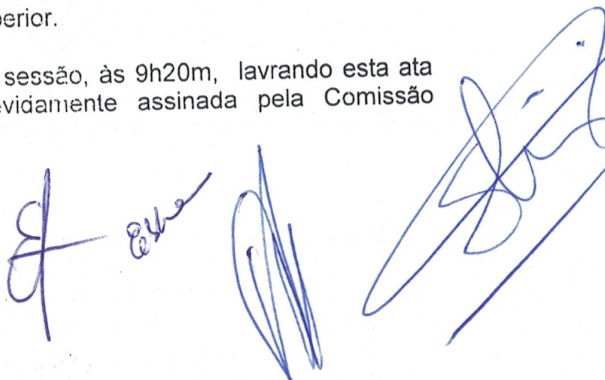
Às oito horas do dia cinco do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se o Presidente da CPL deste Órgão e respectivos membros, designados pela Portaria nº 001/2018, em atendimentos às Disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a fim de receberem a documentação e propostas comerciais referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 013.0000217/2018**, para realizar os procedimentos relativos a **TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2018**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.**

Na data e hora marcadas para abertura do procedimento o Presidente abriu a Sessão Pública em atendimento às condições contidas no edital, onde compareceu a seguinte empresa: **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94 e SAMUEL LACERDA SILVA-MEE, CNPJ Nº 10.587.606/0001-29.** Foram recebidos pela Comissão Permanente de Licitação a documentação de credenciamento de representante legal e os envelopes contendo a Documentação de Habilitação, Proposta Comercial que estavam lacrados e devidamente rubricados por seu representante legal. Na fase de credenciamento as empresas acima citadas cumpriram plenamente ao disposto no Edital, sendo assim credenciados representantes legais. Após o credenciamento, passou a análise da Documentação de Habilitação da empresa **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94**, onde constatou-se que tudo estava em conformidade com o disposto no Edital, declarando-a assim habilitada para a 2ª fase do Processo Licitatório. Em seguida passou-se a análise da documentação da empresa **SAMUEL LACERDA SILVA-MEE, CNPJ Nº 10.587.606/0001-29** onde constatou-se que esta apresentou a DHP de profissional responsável vencida, deixando assim de cumprir o item 5.1.4, "I" do presente edital, e ficando desclassificada a participar da 2ª fase do presente processo licitatório. Após a análise da documentação das empresas na 1ª fase, partiu-se para a segunda fase do presente processo, com a empresa habilitada na 1ª fase, onde chegou-se a seguinte conclusão:


EMPRESA: IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94
OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL, SECRETARIAS E ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE GUADALUPE-PI.
VALOR PROPOSTO: R\$ 80.697,50 (oitenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta dias)


Considerando o teor proposto, e oferecendo vantagem para a administração a Comissão Permanente de Licitação, declarou a empresa **IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS E CIA LTDA, CNPJ Nº 10.668.133/0001-94**, vencedora da presente licitação com o valor de R\$ 80.697,50 (oitenta mil seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), tudo devidamente comprovado através do processo Licitatório, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, estando, pois o respectivo procedimento, concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte da autoridade superior.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, às 9h20m, lavrando esta ata que depois de lida e aprovada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e licitante presente.

15000



Elisângela de Sousa Lima
Membro


Rejane Paeslandim Soares
Membro/Suplente


Ênio Fernandes da Silva
Presidente da CPL
CPL

Licitante:


IRACILDA DOS SANTOS CORDEIRO RAMOS E CIA LTDA
CNPJ Nº 10.668.133/0001-94


SAMUEL LACERDA SILVA-MEE
CNPJ Nº 10.587.606/0001-29